



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE DOUTORADO - ANO LETIVO 2021

CANDIDATO	LINHA	CPF	RESULTADO
Adriano Lucena de Góis	Docência, Ensino e Aprendizagem	106.586.934-76	INDEFERIDO (1) - De acordo com o seguinte item: “2.4. Documentação referente ao “Arquivo 4” a ser inserida em arquivo único no formulário: a) Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/) , devidamente comprovado. Os comprovantes deverão ser numerados e escaneados obedecendo à sequência dos itens (anexo IV) do quadro de pontuação do currículo constante no item 3.4.2.1 deste Edital. Não será aceito nenhum acréscimo de documentação àquela entregue no ato da inscrição”.
Alisson Clauber Mendes de Alencar	Docência, Ensino e Aprendizagem	082.881.304-37	INDEFERIDO (2) - De acordo com o seguinte item: “2.4 . Documentação referente ao “Arquivo 4” a ser inserida em arquivo único no formulário: a) “Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/), devidamente comprovado. Os comprovantes deverão ser numerados e escaneados obedecendo à sequência dos itens (anexo IV) do quadro de pontuação do currículo constante no item 3.4.2.1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE DOUTORADO - ANO LETIVO 2021

			deste Edital. Não será aceito nenhum acréscimo de documentação àquela entregue no ato da inscrição”.
Cláudio Fernando da Silva	Docência, Ensino e Aprendizagem	249.091.814- 15	INDEFERIDO (3) - De acordo com os seguintes itens: “2.1 . Documentação referente ao “Arquivo 1” a ser inserida em arquivo único no formulário: a)” RG; CPF; Título de Eleitor; comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral) e certificado de reservista para os brasileiros; passaporte para os(as) estrangeiros(as); diploma ou comprovante de conclusão do curso de mestrado ou declaração de que é provável concluinte até fevereiro do ano de 2021. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde ele foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE DOUTORADO - ANO LETIVO 2021

			<p>na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação. Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos(as) que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação e do mestrado, até a data de realização da matrícula; e b) Comprovantes do boleto e do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento. O boleto (Anexo I) é gerado no endereço http://www.tesouro.fazenda.gov.br/”.</p>
--	--	--	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE DOUTORADO - ANO LETIVO 2021

			<p>“2.4 . Documentação referente ao “Arquivo 4” a ser inserida em arquivo único no formulário: a) “Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/), devidamente comprovado. Os comprovantes deverão ser numerados e escaneados obedecendo à sequência dos itens (anexo IV) do quadro de pontuação do currículo constante no item 3.4.2.1 deste Edital. Não será aceito nenhum acréscimo de documentação àquela entregue no ato da inscrição”.</p>
Danielle da Silva Ferreira	Docência, Ensino e Aprendizagem	065.553.374-51	<p>INDEFERIDO (4) - De acordo com os seguintes itens: “2.1. Documentação referente ao “Arquivo 1” a ser inserida em arquivo único no formulário: a) RG; CPF; Título de Eleitor; comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral) e certificado de reservista para os brasileiros; passaporte para os(as) estrangeiros(as); diploma ou comprovante de conclusão do curso de mestrado ou declaração de que é provável concluinte até fevereiro do ano</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE DOUTORADO - ANO LETIVO 2021

			<p>de 2021[...]”.</p> <p>“2.4. Documentação referente ao “Arquivo 4” a ser inserida em arquivo único no formulário:</p> <p>a) Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/), devidamente comprovado. Os comprovantes deverão ser numerados e escaneados obedecendo à sequência dos itens (anexo IV) do quadro de pontuação do currículo constante no item 3.4.2.1 deste Edital. Não será aceito nenhum acréscimo de documentação àquela entregue no ato da inscrição”.</p> <p>3.5.1.1 As provas de idiomas objetivam avaliar a capacidade de compreensão de textos em duas línguas estrangeiras (espanhol, francês ou inglês), indicadas pelo(a) candidato(a) no ato de sua inscrição.”</p>
Isabel Cristina Barbosa de Oliveira	Docência, Ensino e Aprendizagem	021.930.314-28	INDEFERIDO (5) - De acordo com o seguinte item, conforme a retificação de edital, publicada no Boletim Oficial da UFPE nº 085, em 24 DE AGOSTO DE 2020: “1.1. Para participar do processo seletivo, exige-se licenciatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE DOUTORADO - ANO LETIVO 2021

			em qualquer área de conhecimento ou graduação nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Saúde, além de mestrado em uma dessas áreas, conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq. Os cursos de graduação e/ou licenciatura e mestrado deverão ser realizados em instituições reconhecidas pelo MEC”.
Jenivaldo Souza Santos	Docência, Ensino e Aprendizagem	994.153.485-34	INDEFERIDO (6) - De acordo com os seguintes itens: “1.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.” “2.4 a - Documentação referente ao “Arquivo 4” a ser inserida em arquivo único no formulário: a) Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/), devidamente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE DOUTORADO - ANO LETIVO 2021

			<p>comprovado. Os comprovantes deverão ser numerados e escaneados obedecendo à sequência dos itens (anexo IV) do quadro de pontuação do currículo constante no item 3.4.2.1 deste Edital. Não será aceito nenhum acréscimo de documentação àquela entregue no ato da inscrição.”</p> <p>“3.5.1.1 As provas de idiomas objetivam avaliar a capacidade de compreensão de textos em duas línguas estrangeiras (espanhol, francês ou inglês), indicadas pelo(a) candidato(a) no ato de sua inscrição.”</p>
Joseildo Cavalcanti Ferreira	Docência, Ensino e Aprendizagem	035.869.424 -86	INDEFERIDO (7) - De acordo com os seguintes itens: “1.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE DOUTORADO - ANO LETIVO 2021

			<p>título.”</p> <p>“2.1 . Documentação referente ao “Arquivo 1” a ser inserida em arquivo único no formulário: a)” RG; CPF; Título de Eleitor; comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral) e certificado de reservista para os brasileiros; passaporte para os(as) estrangeiros(as); diploma ou comprovante de conclusão do curso de mestrado ou declaração de que é provável concluinte até fevereiro do ano de 2021. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde ele foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação. Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de</p>
--	--	--	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE DOUTORADO - ANO LETIVO 2021

			doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos(as) que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação e do mestrado, até a data de realização da matrícula.”
Kátia Carvalho Alexandre Almeida	Educação e Diversidade	024.381.894-79	INDEFERIDO (8) - De acordo com o seguinte item: “2.3. Documentação referente ao “Arquivo 3” a ser inserida em arquivo único no formulário: a) Memorial: O memorial consiste na apresentação da trajetória acadêmica do(a) candidato(a), com base em informações objetivas e sucintas. O texto descritivo deve ter de 05(cinco) a 08(oito) páginas , contendo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE DOUTORADO - ANO LETIVO 2021

			reflexões sobre a experiência profissional e produção acadêmica do(a) candidato(a) com ênfase nos percursos e trajetórias de formação, em articulação com a sua proposta de investigação e com a Linha de Pesquisa escolhida. Compõe-se de um relato retrospectivo, analítico e crítico, abarcando os aspectos principais da trajetória profissional e acadêmica do(a) candidato(a)”.
Luiz Carlos Barbosa de Sá	Educação e Diversidade	026.334.734-66	INDEFERIDO (9) - De acordo com o seguinte item: “2.4. Documentação referente ao “Arquivo 4” a ser inserida em arquivo único no formulário: a) Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/), devidamente comprovado. Os comprovantes deverão ser numerados e escaneados obedecendo à sequência dos itens (anexo IV) do quadro de pontuação do currículo constante no item 3.4.2.1 deste Edital. Não será aceito nenhum acréscimo de documentação àquela entregue no ato da inscrição. ”
Márcia da Silva Santos	Docência,	039.145.214-22	INDEFERIDO (10) - De acordo com os seguintes itens:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE DOUTORADO - ANO LETIVO 2021

Portela	Ensino e Aprendizagem		<p>“1.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.”;</p> <p>“2.1 Documentação referente ao “Arquivo 1” a ser inserida em arquivo único no formulário: a)” RG; CPF; Título de Eleitor; comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral) e certificado de reservista para os brasileiros; passaporte para os(as) estrangeiros(as); diploma ou comprovante de conclusão do curso de mestrado ou declaração de que é provável concluinte até fevereiro do ano de 2021. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação do</p>
---------	-----------------------	--	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE DOUTORADO - ANO LETIVO 2021

			<p>Consulado do Brasil no país onde ele foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação. Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos(as) que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação e do mestrado, até a data de realização da matrícula.”</p>
Tamires Maria de Lima Silva	Docência,	074.650.554-07	INDEFERIDO (11) - De acordo com o seguinte item:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE DOUTORADO - ANO LETIVO 2021

	Ensino e Aprendizagem		“2.3. Documentação referente ao “Arquivo 3” a ser inserida em arquivo único no formulário: a) Memorial: O memorial consiste na apresentação da trajetória acadêmica do(a) candidato(a), com base em informações objetivas e sucintas. O texto descritivo deve ter de 05(cinco) a 08(oito) páginas , contendo reflexões sobre a experiência profissional e produção acadêmica do(a) candidato(a) com ênfase nos percursos e trajetórias de formação, em articulação com a sua proposta de investigação e com a Linha de Pesquisa escolhida. Compõe-se de um relato retrospectivo, analítico e crítico, abarcando os aspectos principais da trajetória profissional e acadêmica do(a) candidato(a)”.
Vanessa Ramos da Silva	Docência, Ensino e Aprendizagem	053.348.544-44	INDEFERIDO (12) - De acordo com os seguintes itens: “1.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE DOUTORADO - ANO LETIVO 2021

			<p>fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.”;</p> <p>“3.5.1.1 As provas de idiomas objetivam avaliar a capacidade de compreensão de textos em duas línguas estrangeiras (espanhol, francês ou inglês), indicadas pelo(a) candidato(a) no ato de sua inscrição.”</p>
--	--	--	--

Argumentos aos indeferimentos:

(1) Considerando que, como consta no item 2.4 do edital de seleção de admissão ao curso de doutorado, o Currículo Lattes, apresentado no “arquivo 4” anexado no ato de inscrição, deve ser devidamente comprovado.

Reafirmamos a não homologação da inscrição, haja vista que ao **não inserir os documentos comprobatórios do Currículo Lattes no “arquivo 4”**; o candidato descumpra as condições previstas no edital de seleção, tendo, assim, sua inscrição indeferida.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

**RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE DOUTORADO - ANO LETIVO 2021**

- (2) O formulário de inscrição possui item específico que permite apenas a juntada de documento. **Não há indicação quanto à apresentação de qualquer tipo de link nos itens que compõem a ficha de inscrição.** A alínea "a" do referido edital é nítida e prevê a juntada de arquivo (ou seja, o documento referente ao Currículo Lattes), nomeado de 'Arquivo 4', devidamente comprovado.
- (3) Considerando que o candidato não apresentou comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, diploma ou comprovante de conclusão do curso de mestrado, comprovantes do boleto e do pagamento da taxa de inscrição e comprovação do Currículo Lattes e que essa documentação é exigida para a inscrição no processo seletivo, conforme itens 2.1 (a) e (b) e 2.4 a) do edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE no 082, em 17 DE AGOSTO DE 2020, INDEFERIMOS a solicitação.
- (4) Considerando que, como consta no item 2.1 do edital de seleção de admissão ao curso de doutorado, o “[...] **diploma ou comprovante de conclusão do curso de mestrado** ou declaração de que é provável concluinte até fevereiro do ano de 2021” **deve obrigatoriamente compor a documentação apresentada no arquivo 1 anexado no ato de inscrição;**
Considerando, ainda, que como expresso no item 2.4 do edital de seleção de admissão ao curso de doutorado, **o currículo lattes (e não apenas os comprovantes deste) deve obrigatoriamente compor a documentação apresentada no arquivo 4 anexado no ato de inscrição;**
Por fim, considerando, ainda, que como consta no item 3.5.1.1 do edital de seleção de admissão ao curso de doutorado, no ato de inscrição o candidato deve indicar duas línguas estrangeiras para compor sua prova de idiomas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

**RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE DOUTORADO - ANO LETIVO 2021**

Reafirmamos a não homologação da inscrição, haja vista que ao **não inserir comprovante de conclusão do curso de mestrado no arquivo 1, não anexar o currículo lattes no arquivo 4 e, não indicar duas línguas estrangeiras no ato de inscrição**; a candidata descumpe as condições previstas no edital de seleção, tendo, assim, sua inscrição indeferida.

(5) Conforme tabela de áreas de conhecimento do CNPq, a área de Letras está incluída em Linguística, Letras e Artes, não em uma das três áreas de conhecimento do CNPq, como constante no item 1.1 do edital.

(6) Ao realizar o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato não indicou as duas línguas estrangeiras para realização da prova de idiomas, fez a indicação só de uma.
O candidato não enviou o Currículo Lattes com as comprovações.

(7) O candidato não apresentou comprovante de votação dos dois turnos, apenas do segundo turno.

(8) Considerando o Edital republicado em 17/08/2020, no item 3.4.1.1.: “O Memorial deve ser salvo da seguinte maneira (Nome_Sobrenome_linha_Memorial). O anexo em PDF deve ter o seguinte formato: de 05 (cinco) a 08 (oito) páginas, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, e todas as margens com 2,5;

Considerando que o Memorial apresentado pela candidata possui 12 páginas de conteúdo, desconsideradas a capa e a contracapa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

**RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO RELATIVO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE DOUTORADO - ANO LETIVO 2021**

Reafirmamos a não homologação da inscrição, haja vista que o Memorial apresentado possui número total de páginas superior ao permitido (até 8 páginas).

(9) Quanto aos problemas técnicos alegados pelo requerente, entende-se não caber recurso, estes são de responsabilidade exclusiva do solicitante da inscrição.

(10) A candidata não apresentou comprovante de votação dos dois turnos, apenas do segundo turno.

(11) Considerando que, enquanto elemento pré-textual dos textos acadêmicos, **a finalidade da capa consiste unicamente em apresentar de forma objetiva os elementos de identificação** de qualquer trabalho científico (conforme solicita as regras estabelecidas pela ABNT);

Considerando, ainda, que como expresso na ABNT NBR 14724/2019, os elementos constituintes de uma capa de trabalho acadêmico exclusivamente são: nome da instituição; nome do autor; título, subtítulo (opcional); local (cidade) da instituição; e ano (de realização do trabalho);

Reafirmamos a não homologação da inscrição, haja vista que **ao trazer um parágrafo descritivo de 10 linhas na capa do memorial, esta passou a compor e caracterizar-se enquanto texto descritivo**, sendo integralizada, assim, ao número total de páginas (9 páginas).

(12) Ao realizar o preenchimento do formulário de inscrição, a candidata indicou apenas uma língua estrangeira para realização da prova de idiomas.